



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 011 DE 26 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre o pedido de cancelamento da pactuação do município de Autazes com o município de Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 174ª Reunião (127ª Ordinária), realizada no dia 26/03/2007, e;

CONSIDERANDO que o município de Autazes/AM na ocasião em que ocorreu a PPI da Assistência não possuía as condições ideais para dar cobertura à demanda da sua população nas Internações Hospitalares de média complexidade, tendo por esse motivo assinado o Termo de Garantia de Acesso com o município de Manaus;

CONSIDERANDO a justificativa no ofício Nº 040 / GSMS / 2006 de 27 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó** sobre o que contém o processo de Nº 23155 / 2006, excetuando as 13 AIH em Psiquiatria, destacando também a recomendação para que o município melhore a cobertura e a qualidade das suas ações na Atenção Básica.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do cancelamento da pactuação das ações de Internação Hospitalar de média complexidade, do município de Autazes com o município de Manaus, totalizando 465 AIH, conforme discriminação abaixo,:

.Clínica Médica	22 AIH
. Pediatria	274 AIH
. Cirurgia Geral	169 AIH

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de Março de 2007.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 011/2007 datada de 26 de Março de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 011 DE 26 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre o pedido de cancelamento da pactuação do município de Autazes com o município de Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 174ª Reunião (127ª Ordinária), realizada no dia 26/03/2007, e;

CONSIDERANDO que o município de Autazes/AM na ocasião em que ocorreu a PPI da Assistência não possuía as condições ideais para dar cobertura à demanda da sua população nas Internações Hospitalares de média complexidade, tendo por esse motivo assinado o Termo de Garantia de Acesso com o município de Manaus;

CONSIDERANDO a justificativa no ofício Nº 040 / GSMS / 2006 de 27 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó** sobre o que contém o processo de Nº 23155 / 2006, excetuando as 13 AIH em Psiquiatria, destacando também a recomendação para que o município melhore a cobertura e a qualidade das suas ações na Atenção Básica.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do cancelamento da pactuação das ações de Internação Hospitalar de média complexidade, do município de Autazes com o município de Manaus, totalizando 465 AIH, conforme discriminação abaixo,:

.Clínica Médica	22 AIH
. Pediatria	274 AIH
. Cirurgia Geral	169 AIH



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de Março de 2007.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON D. ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 011/2007 datada de 26 de Março de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde